



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

PORTARIA N.º 112/2017.

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o prazo de 90 (noventa) dias, aos membros nomeados pela Portaria nº 229/2016, para nos termos do art. 27, do Decreto nº 660/01, elaborar parecer conclusivo dos trabalhos de apuração de irregularidades no serviço público – Processo nº 3274/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 23 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/02/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora da Divisão de Serviços Administrativos